



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1176/2024:** REVOGA, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SRA. SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS, PROFESSORA, LINCEÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 216/05 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.176/24, de 19 de Fevereiro de 2024.

***“Revoga, a pedido, licença não remunerada e,
dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor, realizado em 15/01/2024:

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para concessão da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga, a pedido, da Servidora Pública Municipal, a Sra. **SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS**, Professora, Matrícula **159**, licença não remunerada para tratar de interesses particulares, concedida, nos termos da **Lei Municipal Nº 216/05** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Alexandre).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes